

INDICAÇÃO Nº 279 / 2022**Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)***Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas*

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas que providencie a manutenção e limpeza na área em torno de todos os pontos e abrigos de ônibus do Município.

JUSTIFICATIVA

A necessidade para tal faz-se devido ao descuido das áreas em que os pontos e abrigos de ônibus estão localizados; muitas vezes, enquanto aguarda o transporte público, o cidadão vê-se obrigado a permanecer em área insalubre, no meio do mato, onde há acúmulo de lixo e possível exposição à animais peçonhentos ou não. É dever do Poder Público resguardar o bem-estar de seus cidadãos e promover a manutenção de seus espaços públicos.

Congonhas, 04 de abril de 2022.



Eduardo Ladislau Marques
Vereador

